

**EDITAL Nº 19**  
**MESTRADO EM FISIOTERAPIA**  
**Ramo de Especialidade Saúde da Mulher**  
**12ª Edição**

**PROVAS PÚBLICAS**

**Jorge Torgal Garcia**, Diretor da Escola Superior de Saúde do Alcoitão, faz saber que:

1. Se vão realizar as provas conducentes à obtenção do grau de Mestre em Fisioterapia, Ramo de Especialidade em Saúde da Mulher, requeridas pela Licenciada **Maria João Rato Bexiga** com o Trabalho de Projeto: **“Avaliação da atividade Física numa amostra de Mulheres Grávidas e Validade de Critério da Kaiser Physical Activity Survey (KPAS) com a Acelometria.”**
2. O júri das referidas provas é constituído por:  
**Presidente:**  
**Professora Doutora Maria Elisabete Martins**, Professor Adjunto da Escola Superior de Saúde do Alcoitão, Fisioterapeuta;  
**Arguente:**  
**Professora Doutora Paula Alexandra Araújo Viegas Soares**, Professor Adjunto Convidado da ESTESL, Fisioterapeuta;  
**Vogal:**  
**Professora Doutora Maria da Lapa Rosado**, Professor Adjunto da Escola Superior de Saúde do Alcoitão, Fisioterapeuta.
3. No estrito cumprimento do disposto no artigo 5º, nº 2 da Lei nº 1-A/2020 de 19 de março, as provas com a duração máxima de 90 minutos, decorrerão por videoconferência no dia **25 de Março de 2024, às 11h00**.
4. A realização das provas por videoconferência foi objeto de acordo escrito entre o júri e a candidata.
5. As provas são públicas, podendo os interessados assistir às mesmas através do link a disponibilizar oportunamente no sítio da internet da ESSA.
6. A discussão é precedida de uma apresentação com a duração máxima de 30 minutos, efetuada pela candidata, devendo nessa exposição ser resumido o trabalho desenvolvido. A discussão não pode exceder 90 minutos e nela podem intervir todos os membros do júri. A candidata dispõe de um tempo de resposta igual ao utilizado pelo júri.
7. Concluídas as provas referidas, o júri reúne para apreciação e deliberação sobre a classificação a atribuir.

Alcoitão, 06 de fevereiro de 2024

O Diretor,

  
\_\_\_\_\_  
Professor Doutor Jorge Torgal